

PORTARIA Nº 128/2025

Dispõe sobre a transferência de local de trabalho dos empregados públicos do IDR-Paraná, Evandro Massulo Richter e Ana Simone Richter, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e considerando o contido no protocolo nº 22.343.575-0,

RESOLVE:

Art.1º TRANSFERIR os empregados públicos **EVANDRO MASSULO RICHTER** – RG 9.XXX.754-X/PR e **ANA SIMONE RICHTER** – RG 13.XXX.167-X /PR, para desenvolverem suas atividades laborativas junto a Unidade Municipal de Quatro Barras, região de Curitiba, a partir de 01 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 23 de abril de 2025

Assinado digitalmente
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Portaria 128/2025.

Documento: **1396465_PORT_128_2025_TRANSF_EVANDRO_e_ANA_RICHTER.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 23/04/2025 14:38.

Inserido ao documento **1.396.465** por: **Natalino Avance de Souza** em: 23/04/2025 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5858beba09f66e76c575f55e0cb40239.